

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

Portaria Retificadora nº 0092/2026

“Dispõe sobre a retificação do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. SONIA MARIA DE OLIVEIRA.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º Fica retificado a Portaria de nº 0090/2026 datada em **06/08/2026**, que concedeu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a Sra. **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, alterando o dispositivo legal que fundamentou a concessão do benefício, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: “1º conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **13217**, CPF **777.XXX.XXX-00**, efetiva no cargo de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, nível “02”, padrão “05”, conforme processo administrativo do **Lavrasprev**, n.º **2026.12.005 - AITC**, a partir de **06/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **06/08/2026**.

LAVRAS – MG, 24 de agosto de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.08.24